PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº024, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos pelo período de dois anos ao empregado público municipal que especifica, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação constante no requerimento protocolado sob o nº645/2025 do interessado,

CONSIDERANDO, a concordância da Secretaria Municipal de Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica autorizada a licença sem vencimentos, por 02 (dois) anos, a partir de **1º de fevereiro de 2025 até 1º de fevereiro de 2027**, improrrogáveis, com prejuízo de seus vencimentos, do empregado público municipal, o Senhor **Odilon Albano,** matriculado sob o nº9610, ocupante do emprego de Ajudante de Serviços Gerais, de acordo com a Lei Complementar nº067, de 27 de março de 2001.

Art. 2° O retorno do empregado público municipal, ora licenciada, antes do prazo determinado no caput deste artigo, somente poderá ocorrer desde que haja concordância expressa da Secretaria Municipal de Administração Pública da Prefeitura de Mococa e que não implique em prejuízos financeiros ou administrativos à Administração Pública Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal